



ESTADO DA PARAÍBA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA  
- IPML -

**PORTARIA IPML nº 013/2022**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no Processo nº 075/2014 e Processo TC 21410/21

**RESOLVE retificar** a Portaria 106/2014 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art 1º da Lei 10.887/04 conceder Aposentadoria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a **ANTONIO MARCULINO FRANCO**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível IV, matrícula nº 341, lotado na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 28 de março de 2022

**THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA**  
Diretora Presidente do IPML